

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISA, inscrito no CNPJ sob nº. 05.997.585/0001-80, realizada aos **doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis** na sede própria do Instituto, sito, Rua Hermete Silva, quarenta e nove, Centro, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. A referida Reunião foi aberta de acordo com o Código Civil em primeira e segunda chamadas pelo membro do Conselho de Administração, Senhor Bruno Soares Ripardo, tendo sido convocada especialmente para aprovação da criação do Comitê de Ética Institucional da entidade e do Manual de *Compliance* da Entidade. Inicialmente, foi aberta votação para criação de um Comitê de Ética Institucional a fim de que sejam cumpridas as exigências previstas na Lei nº 12.846/2013, a Lei Anticorrupção, que entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014 visando proteger a entidade de condutas de funcionários e terceiros que possam prejudicar o Instituto, conforme determina o artigo 7º, inciso VIII da referida Lei, avaliando e fiscalizando permanentemente o Manual de Conduta Ética e Compliance do Instituto Vida e Saúde - INVISA. Após debate entre os conselheiros, foram indicados para compor o Comitê de Ética Institucional o diretor geral do INVISA, Sr. DENNER ORNELAS CORTAT, BRUNO SOARES RIPARDO representando o departamento jurídico, ROSINEIA DA FONSECA FREITAS representando o departamento de recursos humanos e WELLINGTON SUPRIANO DE SOUZA ALVES colaborador escolhido pela entidade. Ato contínuo, o presidente do Conselho apresentou minuta do Manual de Conduta Ética e Compliance elaborado pela diretoria. Posteriormente, o Manual de Conduta Ética e *Compliance* do Instituto Vida e Saúde – INVISA foi submetido a votação. Votação encerrada, os votos foram contados e o Manual de Conduta Ética e *Compliance* do Instituto Vida e Saúde – INVISA elaborado pela Diretoria foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas pelos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, o Presidente do Conselho informou que o Manual de Conduta Ética e *Compliance* do Instituto Vida e Saúde – INVISA fica instituído a partir da presente data. Nada mais havendo a ser tratado o membro do Conselho de Administração, Senhor BRUNO SOARES

A blue ink signature, likely of the President of the Board, written over the text "Senhor BRUNO SOARES".A blue ink signature, likely of a board member, written below the main text.A blue ink signature, likely of a board member, written below the main text.A blue ink signature, likely of a board member, written below the main text.A blue ink signature, likely of a board member, written below the main text.



Instituto Vida e Saúde
Rua Hermete Silva, 49 – Centro
Santo Antônio de Pádua – RJ
CNPJ: 05.997.585/0001-80

RIPARDO, deu por encerrada a Reunião e, lavrou a presente Ata seguindo as assinaturas do Diretor Geral do Instituto Vida e Saúde - INVISA, Sr. DENNER ORNELLAS CORTAT e dos demais conselheiros presentes: PEDRO PAULO BASTOS DA SILVA, RAPHAEL LIMA BARCELLOS e WELLINGTON SUPRIANO DE SOUZA.

Denner Ornellas Cortat

Bruno Soares Ripardo

Pedro Paulo Bastos da Silva

Raphael Lima Barcellos

Wellington Supriano de Souza